



Política de Remuneração:

**Conselho de Administração,
Conselho Fiscal e Diretoria Executiva**



**POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DA
DIRETORIA EXECUTIVA DO SICOOB UNIÃO DOS VALES**

1. Esta Política tem por objeto a fixação dos valores de honorários, benefícios e demais critérios e parâmetros aplicáveis à remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva do Sicoob União dos Vales.
2. A responsabilidade pela elaboração desta Política é da Diretoria Executiva, cabendo ao Conselho de Administração deliberar pelo seu encaminhamento à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária do Sicoob União dos Vales.
3. São fixados os seguintes valores de cédula de presença, dos honorários, das gratificações e dos benefícios, bem como demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal:
 - 3.1. Valor dos honorários mensais, encargos e benefícios do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração:

HONORÁRIOS DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Honorários do Presidente do Conselho	R\$ 35.821,44	R\$ 429.857,28
Encargos e Benefícios (INSS Patronal, FGTS, Plano de Saúde, Seguro de Vida e Gratificação Natalina)	R\$ 14.084,76	R\$ 169.017,12
Honorários do Vice-Presidente do Conselho	R\$ 17.910,73	R\$ 214.928,76
Encargos e Benefícios (INSS Patronal, FGTS, Plano de Saúde, Seguro de Vida e Gratificação Natalina)	R\$ 7.581,30	R\$ 90.975,60

3.2. Valor da cédula de presença (ou dos honorários mensais), encargos e benefícios dos Conselheiros de Administração e dos Conselheiros Fiscais efetivos:

CÉDULA DE PRESENÇA/HONORÁRIOS DOS CONSELHEIROS		
ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Valor da cédula de presença (ou dos honorários mensais) para os Conselheiros de Administração	R\$ 3.582,15	R\$ 42.985,80
Encargos e Benefícios (INSS Patronal, FGTS, Plano de Saúde, Seguro de Vida e Gratificação Natalina)	R\$ 1.658,82	R\$ 19.905,84
Valor da cédula de presença (ou dos honorários mensais) para os Conselheiros Fiscais Efetivos	R\$ 3.582,15	R\$ 42.985,80
Encargos e Benefícios (INSS Patronal, FGTS, Plano de Saúde, Seguro de Vida e Gratificação Natalina)	R\$ 1.658,82	R\$ 19.905,84

3.2.1. Os valores previstos acima independem do número de reuniões que venham a ser realizadas; e

3.2.2. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração recebem os honorários/benefícios previstos na tabela acima (item 3.2).

3.3. Demais valores, critérios e parâmetros aplicáveis:

3.3.1. Gratificação natalina devida a todos os membros do Conselho de Administração (incluindo o Presidente e o Vice-Presidente) e aos membros efetivos do Conselho Fiscal: em valor igual ao dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento da gratificação. Esta gratificação natalina será paga de acordo com os mesmos critérios previstos para pagamento do 13º salário aos empregados do Sicoob União dos Vales, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

3.3.2. Reajuste devido a todos os membros do Conselho de Administração (incluindo o Presidente e o Vice-Presidente) e aos membros efetivos do Conselho Fiscal: o reajuste dos valores de remuneração, honorários, gratificações e benefícios acima especificados se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob União dos Vales.

3.3.3. Reajuste do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores: fica autorizado o reajuste do capital do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices.

4. São fixados os seguintes valores de honorários, das gratificações, dos benefícios e demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros da Diretoria Executiva:

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA		
ITEM	VALOR MENSAL ¹	TOTAL ANUAL
Honorário do Diretor Superintendente (área de negócios)	R\$ 23.588,25	R\$ 283.059,00
Encargos e Benefícios (INSS Patronal, FGTS, Plano de Saúde, Seguro de Vida e Gratificação Natalina)	R\$ 9.776,61	R\$ 117.319,32
Honorário do Diretor Superintendente (área administrativa)	R\$ 23.588,25	R\$ 283.059,00
Encargos e Benefícios (INSS Patronal, FGTS, Plano de Saúde, Seguro de Vida e Gratificação Natalina)	R\$ 9.776,61	R\$ 117.319,32
Honorário do Diretor Superintendente (área de riscos)	R\$ 23.588,25	R\$ 283.059,00

¹ Os encargos apresentados na tabela foram calculados com base nos atuais membros da Diretoria Executiva.

Encargos e Benefícios (INSS Patronal, FGTS, Plano de Saúde, Seguro de Vida e Gratificação Natalina)	R\$ 9.776,61	R\$ 117.319,32
---	--------------	----------------

4.1. Demais valores, critérios e parâmetros aplicáveis:

4.1.1. Gratificação natalina devida aos membros da Diretoria Executiva: em valor igual ao dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento da gratificação, inclusive encargos devidos de acordo com os mesmos critérios previstos para pagamento do 13º salário aos empregados do Sicoob União dos Vales, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

4.1.2. Reajuste devido aos membros da Diretoria Executiva: o reajuste da remuneração, honorários, gratificações e benefícios acima especificados se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob União dos Vales.

4.1.3. Reajuste do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores: fica autorizado o reajuste do capital do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices.

4.1.4. Licença anual remunerada dos membros da Diretoria Executiva: o Conselho de Administração fica autorizado a conceder licença anual remunerada aos membros da Diretoria Executiva.

4.1.5. Licença remunerada da diretora gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança: o Conselho de Administração fica autorizado a conceder licença remunerada de 120 (cento e vinte) dias consecutivos à diretora gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança. A licença remunerada ora tratada será concedida em caráter complementar àquela devida à Diretora segurada da Previdência Social, sendo seu valor correspondente à diferença entre a remuneração devida à Diretora por força do seu vínculo estatutário com o Sicoob União dos Vales e o salário-maternidade recebido da Previdência Social.

5. Esta Política vigorará da Assembleia Geral Ordinária do Sicoob União dos Vales realizada no ano de 2024 até a Assembleia Geral Ordinária da referida Cooperativa a ser realizada no ano de 2028.²

Raul Soares (MG), 12 de abril de 2024.

Evanilson Danelon Grillo
Presidente do Conselho de Administração

Oscar Alves de Barros
Coordenador do Conselho Fiscal

² Lei Complementar nº130/2009, Art. 5º, § 7º: *A política de remuneração dos ocupantes de cargos na diretoria executiva deverá ser aprovada pela assembleia geral, no mínimo ao início de cada mandato.*